



# Proteção contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes no Selo UNICEF



# Agenda

- Boas vindas e apresentações
- Por que estamos aqui hoje?
- O que é a exploração e o abuso sexual, desmistificando relações de poder e os impactos negativos
- Princípios fundamentais e como fortalecer a proteção
- Como denunciar e o que fazer quando identificamos um caso suspeito
- Dúvidas



# Apresentações

## Pontos focais de PSEA



**Rosana Vega**



Corinne Sciortino



Marco Prates



Cristiane Lobo



**Gabriela Mora (SAB)**



Matheus Rangel



**Debora Nandja (TAM e chefe Manaus)**



Paula Marques



Tomas Tancredi



Luiza Almeida



Pedro Ivo

## Chefes de Escritório



Rui Aguiar (Fortaleza)



Helena Silva (Salvador)



Ofélia Silva (São Luís)



Marcela Ulhoa (Boa Vista)



Dennis Larsen (Recife)



Ida Oliveira (Belém)



# Junto com os Parceiros implementadores

## TAM



Coordenadora do UNICEF  
no território:  
**Débora Nandja**

Visão Mundial



Estados: AC,  
AM, RO e RR

Coordenação: **Ricardo da Silva**



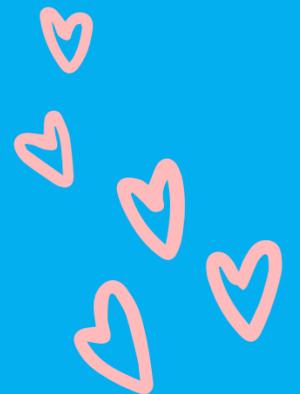
Estado  
MA

Coordenação: **Regina Cabral**



Estados: AP,  
MT, PA e TO

Coordenação: **Claudio Melo**



## SAB



Coordenador do  
UNICEF no território:  
**Dennis Larsen**



Estados  
PE, PB e AL

Coordenação: **Graça Lima**



Estados  
BA, SE e MG

Coordenação: **Joilda Aquino**



Estados  
CE, PI e RN

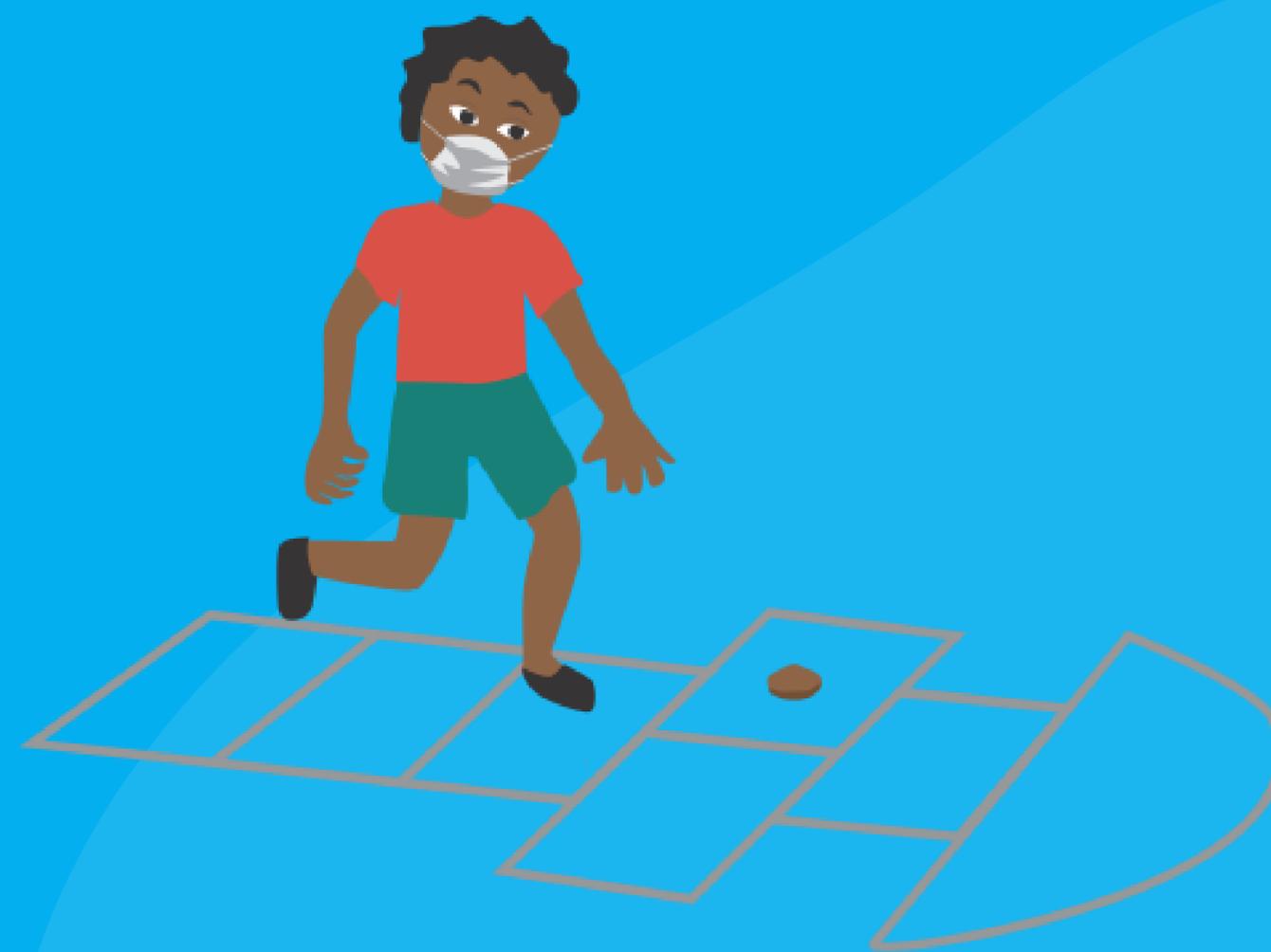
Coordenação: **Amélia Prudente**

# Antes de iniciar...

Para alguns de vocês, esta apresentação pode desencadear uma angústia emocional.

**Voce não está sozinha(o)!**

Se assim o sentir, contacte os canais de apoio dentro da sua organização para falar sobre isso!



# Por que estamos aqui hoje?

Nos últimos 4 anos, **180 mil meninas e meninos sofreram violência sexual** no Brasil  
– uma média de 45 mil por ano  
(UNICEF/Fórum Brasileiro de Segurança Pública)

**Mais da metade das vítimas de violência sexual** que chegam até as delegacias de polícia tinham 13 anos ou menos. O percentual desses crimes subiu de 70% em 2019 para 77% em 2020  
(Fórum Brasileiro de Segurança Pública)

**Um em cada sete adolescentes** brasileiros em idade escolar já sofreu algum tipo de abuso sexual ao longo da vida.  
(Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) 2019)

# Por que estamos aqui hoje?

Para **aprender a definir e a detectar** a exploração e o abuso sexual

Para criar **empatia com as vítimas** e colocar as suas necessidades em primeiro lugar

Para saber o que é **comportamento aceitável versus inaceitável** e como se comportar em conformidade

Para esclarecer as **opções de ação** caso ocorra um caso de exploração e abuso sexual

“Nós reconhecemos a responsabilidade compartilhada das Nações Unidas e de seus Estados-membros para a proteção à vítima, ao informante e para tomar medidas apropriadas contra os perpetradores”.  
**(Declaração Conjunta do Círculo de Liderança)**

**O Brasil é um Estado-membro e endossa a declaração conjunta de líderes globais, comprometendo-se em continuar a luta contra a exploração e o abuso sexual.**



# O que é exploração e o abuso sexual



## Abuso Sexual

---

“Contato físico de natureza sexual, efetivo ou tentativa, que possa ocorrer: pela força; em condições de desigualdade; ou sob coação.”

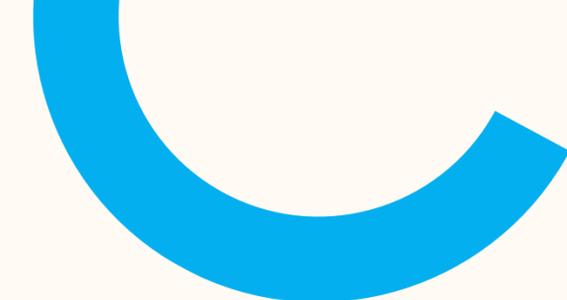
## Exploração Sexual

---

“Qualquer abuso, efetivo ou tentativa, em uma situação de:

- vulnerabilidade;
- poder; ou
- confiança

com propósitos sexuais, incluindo, mas não limitado a, aproveitar-se financeiramente, socialmente ou politicamente da exploração sexual de outra pessoa.”



**Estereótipos baseados no gênero** contribuem para a manutenção da desigualdade das relações de poder

**Poder é a capacidade de influenciar ou controlar.** Inclui acesso a processos de tomada de decisão. O poder e a vulnerabilidade são **dinâmicos e podem mudar**, dependendo do contexto.

**As pessoas com poder podem ser:** governo, homens, adultos, polícia, exército, supervisores, etc. Existem várias fontes de poder que não só estão relacionadas com uma posição de autoridade formal, mas também incluem **dinheiro, gênero, cultura, idade**, etc.

# Desmistificando relações de poder



# Impactos negativos



Vítima / Sobrevivente

Sociedade

Instituições

# Princípios Fundamentais

EAS constitui um ato de má conduta grave e é motivo para a rescisão do contrato de trabalho.

---

São proibidas relações sexuais com beneficiários.

É proibida a atividade sexual com crianças e adolescentes (< 18 anos).

---

Trabalhadores da ajuda humanitária são obrigados a denunciar preocupações relacionadas à EAS.

É proibida troca de dinheiro, emprego, bens ou serviços por relações sexuais, incluindo a contratação de profissionais do sexo.

---

Trabalhadores da ajuda humanitária são obrigados a criar e a manter ambiente que previne a EAS.

**IASC** Inter-Agency  
Standing Committee

EAS = exploração e abuso sexual



# Fortalecendo a proteção

- Implementar **medidas de prevenção** e de mitigação de risco
- Ter mapeados os **canais de denúncia e serviços próximos da rede** e disseminá-los com linguagem acessível (inclusive para as crianças)
- Ter **políticas e procedimentos específicos** para garantir que as vítimas sejam apoiadas e os agressores sofram as consequências
- A vítima tem direito a apoio e assistência prestados de forma **oportuna, sensível, confidencial e imparcial**
- Em conformidade com a **abordagem centrada na vítima**, os direitos, as necessidades e as preferências da vítima devem estar no centro dos processos e dos serviços de apoio



# Importante denunciar!

Somos obrigados(as) a denunciar suspeitas e preocupações de casos de abuso e exploração sexual

**URGENTE** 

GUARDE ESSA  
INFORMAÇÃO!



### EM UMA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

## LIGUE 190

Ligue se uma violência contra uma criança ou adolescente estiver acontecendo naquele momento.



## SAMU 192

Ligue para acionar imediatamente o serviço hospitalar em caso de violência envolvendo risco à saúde.



GUARDE ESSA  
INFORMAÇÃO!



## DELEGACIAS

Procure para denunciar suspeitas ou casos confirmados de violência contra crianças e adolescentes. Os contatos podem ser encontrados no site da Polícia Civil em cada estado. Se houver no município, dê preferência para delegacias especializadas, como a Delegacia de Atendimento à Mulher e a Delegacia de Proteção à Infância e Adolescência.



GUARDE ESSA  
INFORMAÇÃO!

ooo

## PELO TELEFONE

### DISQUE 100 **LIGUE 180**

Ligue para denunciar violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes e outros grupos vulneráveis. É 24h, gratuito e anônimo.

Ligue para denunciar suspeitas ou casos confirmados de violência contra mulheres e meninas. É 24h, gratuito e anônimo.



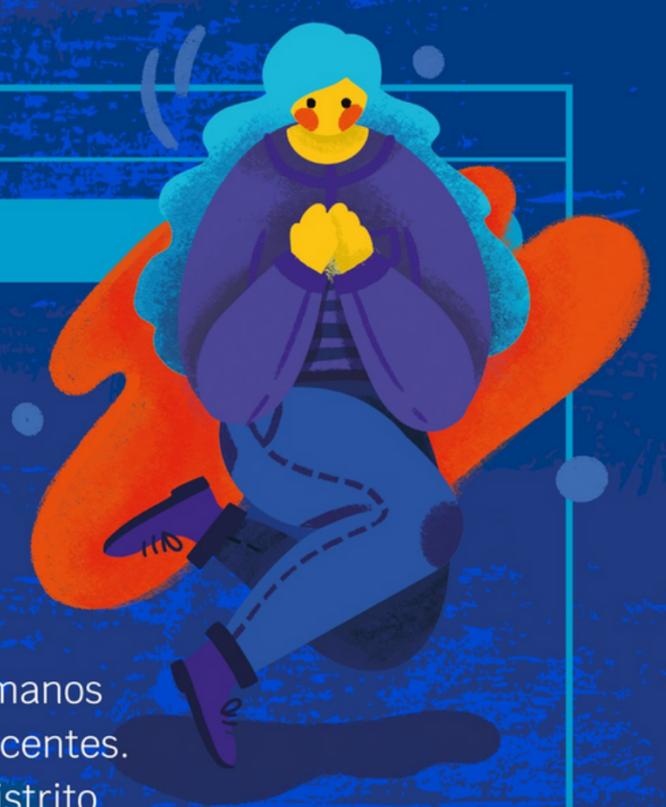
GUARDE ESSA  
INFORMAÇÃO!

ooo



### CONSELHO TUTELAR

Acione para denunciar violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes. Em cada município ou distrito, deve haver no mínimo um Conselho Tutelar em funcionamento. O contato pode ser presencial ou por telefone, inclusive de forma anônima.



GUARDE ESSA  
INFORMAÇÃO!

○○○

## PELO TELEFONE

### DISQUE 100 **LIGUE 180**

Ligue para denunciar violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes e outros grupos vulneráveis. É 24h, gratuito e anônimo.

Ligue para denunciar suspeitas ou casos confirmados de violência contra mulheres e meninas. É 24h, gratuito e anônimo.



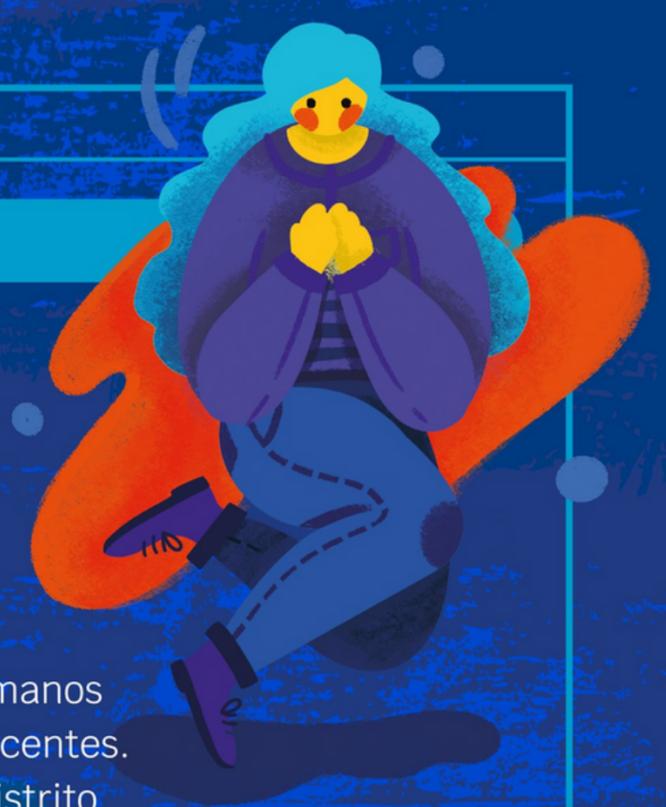
GUARDE ESSA  
INFORMAÇÃO!

○○○



### CONSELHO TUTELAR

Acione para denunciar violações de direitos humanos contra crianças e adolescentes. Em cada município ou distrito, deve haver no mínimo um Conselho Tutelar em funcionamento. O contato pode ser presencial ou por telefone, inclusive de forma anônima.



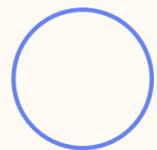


App Direitos Humanos Brasil



**Sabe** – Conhecer, Aprender e Proteger





# O que fazer quando identificamos um caso suspeito



Os relatos das pessoas sobreviventes devem ser ouvidos com respeito e atenção.

---

Devemos atribuir responsabilidade a quem perpetra e não à pessoa sobrevivente.

---

Sempre informe e denuncie de boa-fé.

---

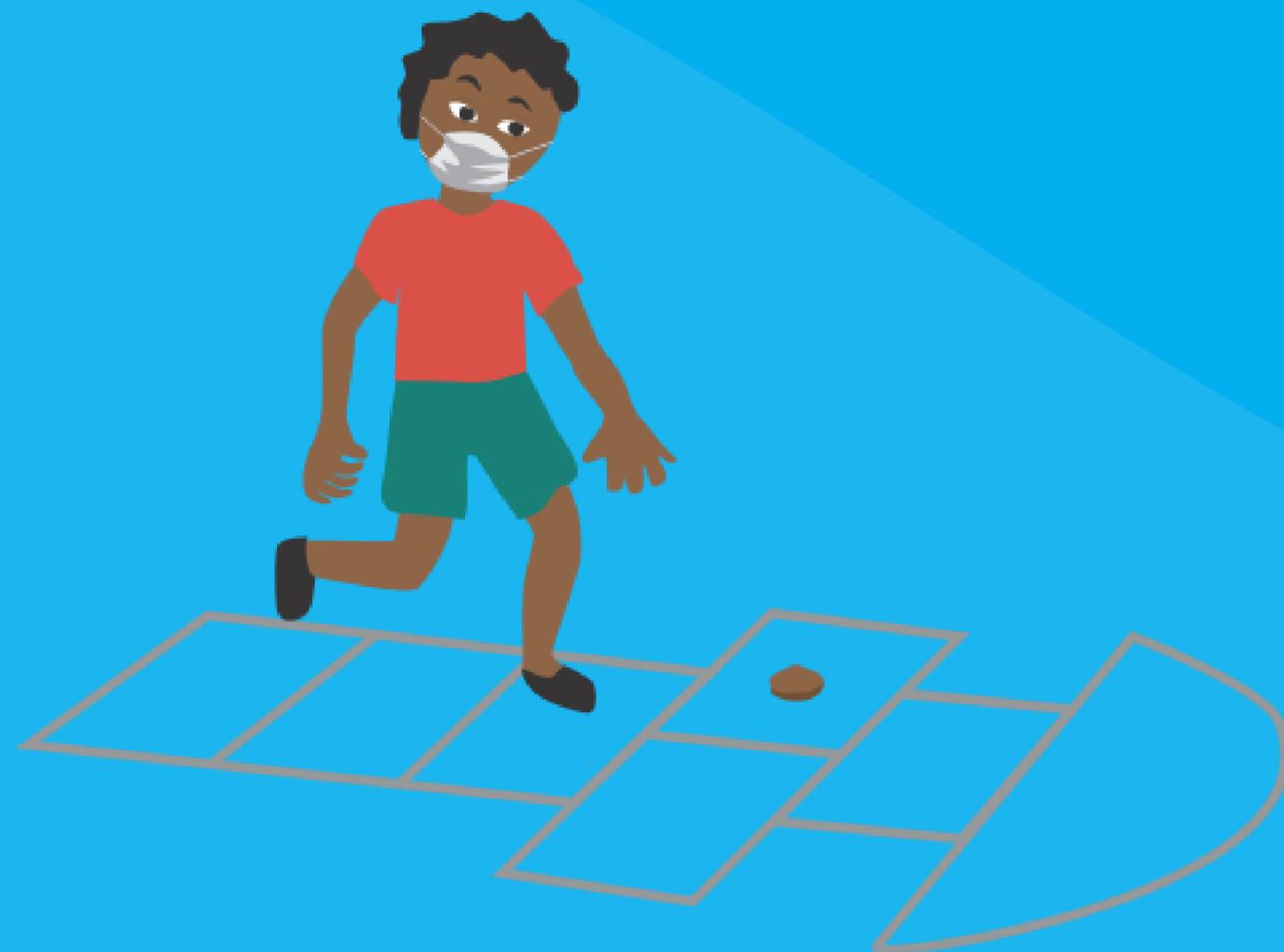
O encaminhamento para os serviços especializados da rede de proteção é feito de forma imediata.

---

Respeite os desejos da pessoa sobrevivente e o sigilo e confidencialidade. Temos que ter cautela para não causar revitimização.



# Dúvidas?



**Obrigado(a)!**

